



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

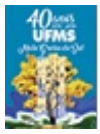
Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se por meio da Plataforma Google Meet a Comissão Especial do Curso de Sistemas de Informação do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 109, de 02/05/2022, da Direção do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 55/2022, de 29 de abril de 2022 e Edital CPTL nº 42, de 05 de maio de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.002063/2022-61, na presença do candidato JOÃO DOMINGOS FERREIRA MUNDIM, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea Ciências da Computação/Sistemas de Informação, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

	Avaliador 1*	Avaliador 2*	Avaliador 3*	Média ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
JOÃO DOMINGOS FERREIRA MUNDIM	70,0	70,0	70,0	210,0	Classificado

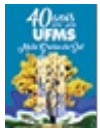
Encerrados os trabalhos, eu, Julia Graziela da Silva, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Três Lagoas, 26 de maio de 2022.

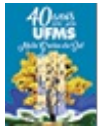
Ivone Penque Matsuno Yugoshi – Presidente
Ronaldo Fiorilo dos Santos – Membro



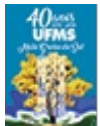
Documento assinado eletronicamente por **Ivone Penque Matsuno Yugoshi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/05/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Graziela da Silva, Assistente em Administração**, em 26/05/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fiorilo dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 26/05/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Koji Yugoshi, Professor do Magisterio Superior**, em 26/05/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3299155** e o código CRC **D24EB622**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484 - Distrito Industrial

Fone: (67) 3509-3802

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS